



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmoº. Sr.
Rogério de Oliveira
Presidente do COMDICA
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. S^a., que seja convocado o primeiro suplente do Conselho Tutelar para exercer a função de Conselheiro nas férias dos titulares, pois o Conselho Tutelar é um órgão de fundamental importância em defesa da criança e do adolescente e Vossa Senhoria tem obrigação legal, sob pena de cometer crime de prevaricação, de atender o que dispõe o art. 16, §1º da Resolução 170 do Conanda:

Art. 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

§ 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Outrossim, vale salientar, conforme dispõe a Lei Municipal 1465/2013, art. 30, §1º e 2º, que diz o seguinte:

Art. 30. O Conselho Tutelar funcionará diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante as vinte e quatro horas do dia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

§1º Para o funcionamento 24 horas do dia, os conselheiros poderão estabelecer regime de plantão, sendo garantido o atendimento mínimo, em dois turnos e em horário comercial, sem prejuízo de atendimentos com plantões noturnos, feriados e finais de semana, conforme o regimento interno.

§ 2º A escala de plantões será divulgada nos meios de comunicação de massa, bem como a forma de localização e comunicação dos telefones dos membros do Conselho Tutelar e entregues com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, à Delegacia de Polícia e ao Comando da Brigada Militar e ao Juiz Diretor do Foro.

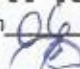
Pois aqui fica clara a extensa carga horária que têm os cinco conselheiros e uma atribuição de muita responsabilidade para apenas quatro conselheiros, o ideal seriam cinco, dado a extensão territorial do município e pelo município ter como característica uma população de imigrantes e emigrantes com que faz semanalmente que as conselheiras se desloquem para diversas cidades do Estado e até mesmo em outros Estados acompanhando a ida e a vinda de crianças e adolescentes.

Uma vez aprovado o presente requerimento seja encaminhada cópia ao representante do Ministério Público de Piratini-RS.

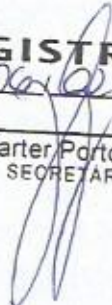
Sala das Sessões,
Piratini, 06 de fevereiro de 2017.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

VOTOS	
6 A FAVOR	CONTRA
1 ABSTENÇÃO	

APROVADO
Em 06/02/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

REGISTRADO
Em 06/02/17


Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

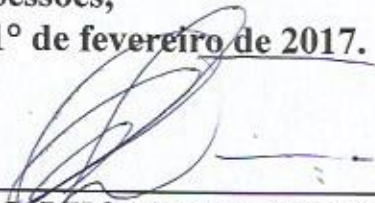
Assunto: Pedido de providências.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

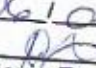
Exm^o. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Ex^a., que informe a esta casa quando foi extinto o contrato do mestre de obras, dos pedreiros e operários contratados pelo Município.

Sala das Sessões,
Piratini, 1^o de fevereiro de 2017.



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

APROVADO
Em 06/02/17


Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

REGISTRADO
Em 06/02/17
Jimr

Vitor Gonçalves
SECRETARIO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.



O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

A Sua Excelência o Senhor
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
N/C

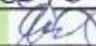
Vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, que seja feito o patrolamento, encascalhamento e demais reparos nas estradas, pontes e boeiros na localidade Cruz de Pedra no 3º Distrito.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de Fevereiro de 2017.

APROVADO

Em 06/02/17


Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE


ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Vereador do PP

REGISTRADO

Em 06/02/2017


Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Pedido de providências.

Os Vereadores abaixo firmados, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmo. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Vimos através do presente requerer a V. Ex^a. que sejam nomeados os aprovados no Concurso Público nº 01/2016, naqueles Cargos em que no edital consta a necessidade permanente, assim sendo, REQUEREMOS que seja nomeado um (a) Assistente Social, um (a) Fiscal Ambiental, um (a) Licenciador (a) Ambiental, um (a) Nutricionista, um (a) Odontólogo, três Operadores de Máquina, Dois Professores Séries Finais – Educação Artística, um (a) Professor (a) Ensino Religioso – Séries Finais, um (a) Professor (a) Geografia – Séries Finais, um (a) Professor (a) História – Séries Finais, um (a) Professor (a) Matemática – Séries Finais, um (a) Professor (a) Português – Séries Finais, Dois Professores - Séries Iniciais, Treze Professores Educação Infantil e Quatro Tratoristas.

APROVADO

Em 06/02/2017

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Sala das Sessões,
Piratini, 06 de fevereiro de 2017.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO

Em 06/02/2017

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.



O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Legislativo**


N/C

Vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, que seja realizada audiência pública para tratar o assunto referente a os Concursos Públicos realizados pela prefeitura municipal de Piratini e pessoas que estão a espera de serem chamadas.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO

Em 06/02/17

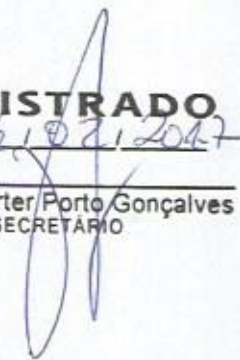

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Piratini, 06 de Fevereiro de 2017.


Altino Alexis Reyes de Matos
Vereador do PP

REGISTRADO

Em 06/02/2017


Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

